



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2103.02/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de inexigibilidade de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada do Padre deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública, conhecido nacional e também em outros países, como também a sua apresentação que comove a todos, no ato de fé e emoção. Acrescente-se ainda que o CANTOR ANDERSON FREIRE tem total consagração no meio artístico nacional, na questão cristã com plena aceitação da crítica especializada e da opinião pública, tendo sucesso inquestionável e venda de milhares de CD's e DVD'S, livros e nas plataformas digitais, além de participações em diversos programas da televisão brasileira, como também há vários anos no mercado com realizações de show com milhares de pessoas.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.566/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da referida artista importa na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o pagamento dos serviços prestados será efetuado em até 50 % do valor após a assinatura do contrato, e o restante até 24 horas antes do evento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Baturité.

Baturité/CE, 21 de março de 2023.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2103.02/2023, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITE/CE, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, diretamente com a Empresa CRIATIVE MUSIC LTDA (GRUPO CRIATIVE), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.648.622/0001-32, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Assim, nos termos do art. 25 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.


Baturité/CE, 21 de março de 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Cicero Antônio Sousa Bezerra, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2103.02/2023, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023**, diretamente com a Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA (GRUPO CRIATIVE)**, determinando que se proceda à publicação do dev do extrato

Baturité/CE, 21 de março de 2023.



**Cicero Antonio Sousa Bezerra**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E  
TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 2103.02/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023. Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA (GRUPO CRIATIVE), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.648.622/0001-32. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.556/93 e suas alterações. Declaração de inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Cicero Antônio Sousa Bezerra, ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

Baturité/CE, 21 de março de 2023.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 2103.02/2023**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR ANDERSON FREIRE, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023**, diretamente com a Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA (GRUPO CRATIVE)**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 21 de março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Baturité/CE, 21 de março de 2023.

  
**Cicero Antonio Sousa Bezerra**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E  
TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE